



ATA N.º 4

REUNIÃO DO JÚRI – ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS - APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO FACULTATIVO – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

MUNICÍPIO DE POMBAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO DA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE NUTRIÇÃO, PARA A UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS E GESTÃO ESCOLAR – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, por via eletrónica, através de plataforma Teams, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Bárbara Camarinha, Técnica Superior da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Presidente do Júri; Nathalie Fajardo, Chefe da Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar, em regime de substituição, que substituiu o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, primeira vogal efetiva e Juliana Silva Oliveira Araújo, Técnica Superior, primeira vogal suplente, a fim de proceder: (i) análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia pela candidata Daniela Filipa Simões Andrade, após aplicação do método de seleção Avaliação Curricular (ii) tomar conhecimento das classificações atribuídas por elemento detentor do Curso de Entrevista de Avaliação de Competências na Administração Pública, no método de seleção facultativo Entrevista de Avaliação de Competências, conforme aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202401/0100; (iii) elaborar a respetiva lista de classificação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1 – Análise das alegações apresentadas, após aplicação do método de seleção Avaliação Curricular

Analisadas as alegações apresentadas pela candidata, Daniela Filipa Simões Andrade, por escrito, no formulário de exercício do direito de participação de interessados disponível para o efeito, pedido n.º 45957.3, o júri procedeu de novo à análise da candidatura, verificando que não foram submetidos documentos comprovativos de formação profissional, pelo que, conforme decorre do ponto 13.2.1. da publicitação integral do procedimento concursal, “No caso da não apresentação de documentos comprovativos da realização da formação profissional, a mesma não poderá ser considerada.”, pelo que, o júri deliberou manter a classificação atribuída à candidata no método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular.

2 – Lista de Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (ORDENADA ALFABETICAMENTE)		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA
Andreia Sofia Mota Esteves	1698/2024 - RC-DGDRH	17,500 valores
Daniela Cardoso Duarte	1693/2024 - RC-DGDRH	15,000 valores
Elisa Maria Nunes da Costa	1712/2024 - RC-DGDRH	7,500 valores
Matilde Sousa Silva	1721/2024 - RC-DGDRH	10,000 valores
Tatiana Isabel da Cruz Frieza	1682/2024 - RC-DGDRH	8,750 valores

3 – Exclusão de candidatas: Conforme decorre da alínea c) do ponto 16. da publicitação integral do procedimento concursal, bem como do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório e consideram-se excluídas do procedimento concursal as candidatas que



ATA N.º 4

REUNIÃO DO JÚRI – ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS - APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO FACULTATIVO – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

MUNICÍPIO DE POMBAL

obtiveram no método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências uma classificação inferior a 9,50 valores.

4 - Audiência prévia das candidatas excluídas: Em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022 e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, o júri deliberou proceder à audiência das candidatas excluídas, para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer, com disponibilização do formulário tipo “*Direito de Participação dos Interessados*”, em servicosonline.cm-pombal.pt/pedidos/meus_pedidos.php, o qual, de utilização obrigatória.

5 – Notificações: O júri do procedimento concursal, nos termos do ponto 17. da publicitação integral do procedimento concursal, deliberou a notificação de todas as candidatas através da plataforma eletrónica, de acordo com o CPA e com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022.

6 – Consulta do processo: As candidatas que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30m e entre as 14h e as 17h30m de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho.

7 – Publicação: O júri deliberou, igualmente, que a presente ata será tornada pública através da sua afixação no Sistema de Editais dos diversos Edifícios Municipais e a sua publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2023/, para aí poder ser consultada.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri, em formato digital.

O júri do procedimento concursal,

A Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal Efetiva,

A 1.ª Vogal Suplente,
